



DECRETO Nº 46.681, DE 20/06/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	405	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor	30.000,00	
Dotação	454	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.576.0006.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROET-EMEFTI-CAIC E ESTHE
Valor	900.000,00	
Dotação	459	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.576.0006.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROET-EMEFTI-CAIC E ESTHE
Valor	250.000,00	
Total	1.180.000,00	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.180.000,00	
Total	1.180.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

